

137 de 169



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 7, 10 DE JUNHO DE 2026

Institui Comissão de Verificação Documental do Programa Habitacional no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 c/c Lei Complementar nº 382 /2024.

Considerado a Portaria nº 55, publicada no Diário Oficial nº 8002, de 10 de março de 2023, que Institui Comissão de Verificação Documental do Programa Habitacional no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação do Poder Executivo do Município de Goiânia e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 58, publicada no Diário Oficial nº 8021, de 10 de abril de 2023, que retifica a Portaria nº 055/2023;

Considerando a Portaria nº 94, publicada no Diário Oficial nº 8056, de 30 de maio de 2023, que retifica a Portaria nº 058/2023.

Considerando a Portaria nº 22, que altera a portaria nº 187 publicada no Diário Oficial nº 8136, de 26 de setembro de 2023.

Considerando a Portaria nº 03, que altera a portaria nº 22 publicada no Diário Oficial nº 8505, de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 03, publicada no Diário Oficial nº 8505, de 26 de março de 2025, na parte relativa a indicação dos membros, para considerar como sendo:

- a) Murilo Faleiros Marinho – matrícula 1527581-01 (Coordenador);
- b) Daniel Leite Moyses – matrícula 529184;
- c) William Mendanha de Moraes – matrícula 1631594;
- d) Ruan Ramos da Silva – matrícula 1538411;
- e) Déborah Soares de Moura Silva -matrícula 1271857.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 05/2025, nº 187/2023, nº 055/2023 e nº 22/2024.

Art.3º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será responsável pela conferência das documentações dos beneficiários selecionados com lotes doados pelo Município de Goiânia bem como aqueles financiados, desde que sejam observados os requisitos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de junho de 2026.

JULIANO SANTANA SILVA

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Santana Silva**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em 10/06/2026, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10483549** e o código CRC **F66902E2**